



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1643/03

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criada, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, combinado com o artigo 96 do Regimento Interno, uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 07 (sete) membros.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior destinar-se-á a apuração de possíveis irregularidades e descumprimento na execução das condicionantes previstas no Contrato de Concessão firmado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Concessionária Rodosol, com relação a cobertura do Canal Bigossi, da Avenida Carioca e utilização de vias do Município de Vila Velha.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito criada através deste Decreto Legislativo é de 90 (noventa) dias, a contar da data da indicação de seus membros, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 31 de março de 2003.


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente


IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTÊM
2º Secretário